

RESOLUÇÃO Nº 1018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera as Resoluções CFMV nº 904 e 905, de 11 de maio de 2009, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CFMV nº 904, de 2009, publicada no DOU nº 88, de 12/5/2009 (Seção 1, pg.196), mediante a alteração do *caput* do artigo 2º, revogação do §2º do artigo 2º e alteração dos incisos do artigo 6º, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º Ficam os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, respeitadas suas estruturas administrativas e respectivas disponibilidades orçamentária e financeira, autorizados a criar empregos comissionados, considerados de livre escolha, designação e dispensa.

Art. 6º (...)

I – 4 (quatro) Assessores da Presidência;

II – 1 (um) Assessor Jurídico;

III – 5 (cinco) Assessores para a Área Administrativa;

IV – 04 (quatro) Assessores para a Área de Comunicação;

V – 01 (um) Assessor Parlamentar.”

Art. 2º Alterar a Resolução CFMV nº 905, de 2009, publicada no DOU nº 88, de 12/5/2009 (Seção 1, pg.196), mediante a alteração dos incisos do artigo 1º, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...):

I - 02 Assessores da Presidência 01 até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

II – 02 Assessores da Presidência 02 até R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

- III – 01 Assessor Jurídico até 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
- IV – 04 Assessores para a Área Administrativa 01..... até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
- V – 01 Assessor para a Área Administrativa 02 até R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- VI – 01 Assessor para a Área de Comunicação 01 até R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
- VII – 03 Assessores para a Área de Comunicação 02..... até R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
- VIII – 01 Assessor Parlamentar até R\$ 6.000,00 (seis mil reais)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Antônio Felipe P. de F. Wouk
Secretário-Geral
CRMV-PR nº 0850